



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER N°

190

PROJETO DE LEI N° 122/2022 - ANDRÉ RODINI - REVOGA LEGISLAÇÃO E ESPECIFICA. LEIS 8698/2000 E 8687/2000.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Vereador Franco Ferro que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.


Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2022.


Elizeu Rocha
Relator


Renata Zucoloto
Presidente


Zerkimato
Membro


André Rodini
Vice-Presidente

Igor Oliveira
Membro